



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Contrato nº 265/2021

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Contrato nº 265/2021**  
**Identificação nº 3652021**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ sob n.º. 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual n.º 108.377.122-112, sede na Av. Rio Branco, n.º 1489, Bairro Campos Eliseos, CEP 01.205-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, residente e domiciliada na Alameda Ribeiro da Silva, n.º 740, torre A, Campos Eliseos, CEP 01.205-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade n.º. 18.304.552-x, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 115.838.468-83, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 144/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020, e da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 64/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes ao Município de Mercedes, por contratação direta com seguradora habilitada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

1.1 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.2 Discriminação do objeto:

#### **LOTE 01: AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS**

**ITEM 01: FIAT Ducato MC TCA Ambulância Semi-UTI - Ano/Modelo: 2013/2014 – Placa: AYD-9492 - Renavam: 996715860 – Frota: 117 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado: R\$ 70.021,00 + equipamentos: R\$ 62.892,00 (Respirador, cardioversor, bomba de infusão, monitor cardíaco, cilindro de oxigênio, prancha rígida, maca retrátil); Franquia reduzida; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Equipamentos: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 0. Valor Máximo do Item: R\$ 6.200,00.

**Item 02 : Ônibus Volvo B10M 6x2 50P - Ano/Modelo: 1998 – Placa: CNI-3695 - Renavam: 714578789 – Frota: 161 - COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 100.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros - invalidez: R\$ 25.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas: 500 km. Capacidade de Passageiros: 50. Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 5.500,00.

**ITEM 03: Ônibus VW 15.190 EOD E. HD ORE 60 P - Ano/Modelo: 2018/2019 – Placa: BCN-9152 - Renavam: 01169353450 – Frota: 181 - COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 200.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros - invalidez: R\$ 25.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas: 500 km. Capacidade de Passageiros: 60. Classe de Bônus: 8. Valor Máximo do Item: R\$ 7.000,00.

**ITEM 04: Ônibus Scania K112 CL - Ano/Modelo: 1989/1989 – Placa: GKO-6108 - Renavam: 247172464 – Frota: 39 - COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 50.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros - invalidez: R\$ 25.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas: 500 km. Capacidade de Passageiros: 39. Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 4.950,00.

**ITEM 05: Ônibus Agrale Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2009/2009 – Placa: ART-3069 - Renavam: 166798860 – Frota: 48 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

Cobertura do Casco: R\$ 114.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 6.090,00.

**ITEM 06: Ônibus M. Benz Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2009/2009 – Placa:ART-3034 - Renavam: 166799610 – Frota: 49 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 126.750,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 6.027,00.

**ITEM 07: Ônibus Iveco Cityclass 70c16 - Ano/Modelo: 2009/2009 – Placa: ARP-3123 - Renavam: 157494454 – Frota: 50 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 114.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 23. Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 6.066,00.

**ITEM 08: Ônibus Agrale Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2010/2010 – Placa: ASV-4419 - Renavam: 221396454 – Frota: 62 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 133.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 6.230,00

**ITEM 09: Ônibus Agrale Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2010/2010 – Placa: ASV-4421 - Renavam: 221690760 – Frota: 63 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 133.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 6.240,00.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

**ITEM 10: Ônibus Agrale Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2010/2011 – Placa: ATX-8306 - Renavam: 324527390 – Frota: 66 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 133.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 6.210,00.

**ITEM 11: Renault Master Minibus L3H2, Diesel - Ano/Modelo: 2018/2019 – Placa: BCB-9366 – Frota 173: COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 153.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 600 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 16. Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 5.260,00.

**ITEM 12: Ônibus M. Benz OF 1519 R.ORE - Ano/Modelo: 2012/2013 – Placa: AWX-1657 - Renavam: 537168826 – Frota: 105 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 240.500,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 61. Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 6.727,00.

**ITEM 13: Ônibus M. Benz OF 1519 R.ORE - Ano/Modelo: 2013/2013 – Placa: AWX-1662 - Renavam: 537161422 – Frota: 106 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 240.500,00; Franquia normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 200.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 61. Valor Máximo do Item: R\$ 6.800,00.

**ITEM 14: Ônibus VW 15.190 EOD E.HD - Ano/Modelo: 2013/2013 – Placa: AXC-4538 - Renavam: 549570357 – Frota: 110 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 237.780,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 61. Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 6.400,00.





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

**ITEM 15: Micro Ônibus (Van) Renault Master Marticar - Ano/Modelo: 2014/2015 – Placa: AZB-2358 - Renavam: 01028198105 – Frota: 134 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 103.990,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 16. Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 5.300,00.

**ITEM 16: Micro Ônibus Marcopolo Volare W8C - Ano/Modelo: 2015/2015 – Placa: BAA-2613 - Renavam: 1066758341 – Frota: 142 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 159.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 29. Classe de Bônus: 1. Valor Máximo do Item: R\$ 4.200,00.

**ITEM 17: Renault Master Minibus Executive 2.3 DCI 16L - Ano/Modelo: 2019/2020, Placas BDN-5F15 – Frota 194; COBERTURA COMPREENSIVA; Casco FIPE; 100%; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 4.800,00.**

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

### **LOTE 02: AUTOMÓVEIS**

**ITEM 01: Chevrolet Nova Montana Pick-Up LS 1.4 Econoflex - Ano/Modelo: 2019/2020 – Placa: BDG-6J25 - Renavam: 01198870289 – Frota: 188 – COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 9. Valor Máximo do Item: R\$ 2.500,00.

**ITEM 02: VW Polo Sedan, 1.6 comfort - Ano/Modelo: 2010/2011 – Placa: EMG-5534 - Renavam: 212077295 – Frota: 166 – COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 1.800,00.

**ITEM 03: GM Astra Sedan Elegance 2.0 Aut - Ano/Modelo: 2009/2009 – Placa: ARE-8801 - Renavam: 135542138 – Frota: 53 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6, Valor Máximo do Item: R\$ 2.200,00.**

**ITEM 04: VW Kombi - Ano/Modelo: 2002/2002 – Placa: AKG-2560 - Renavam: 782498159 – Frota: 60 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 2.600,00.**

**ITEM 05: GM Montana Conquest 1.4 - Ano/Modelo: 2010/2010 – Placa: ASM-9925 - Renavam: 204341302 – Frota: 61 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 2.000,00.**

**ITEM 06: FIAT Uno Mille Economy 1.0 - Ano/Modelo: 2011/2012 – Placa: AUS-5130 - Renavam: 392079119 – Frota: 93 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 5. Valor Máximo do Item: R\$ 1.400,00.**

**ITEM 07: FIAT Uno Mille Economy 1.0 - Ano/Modelo: 2011/2012 – Placa: AUS-8678 - Renavam: 394585020 – Frota: 94 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 1.400,00.**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

**ITEM 08: VW Kombi - Ano/Modelo: 2012/2012 – Placa: AVG-8106 - Renavam: 461665417 – Frota: 96 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 3.200,00.**

**ITEM 09: FORD F4000 G - Ano/Modelo: 1999/1999 – Placa: JZQ-8940 - Renavam: 726012823 – Frota: 98 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 4.000,00.**

**ITEM 10: TOYOTA Band. BJ55LP 2BL - Ano/Modelo: 1999/2000 – Placa: AJD-6461 - Renavam: 731190130 – Frota: 99 – COBERTURA RCF-V: Franquia reduzida; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Classe de Bônus: 3 Valor Máximo do Item: R\$ 1.700,00.**

**ITEM 11: GM C20 Custom - Ano/Modelo: 1991/1991 – Placa: AEO-6511 - Renavam: 318445220 – Frota: 100 – COBERTURA RCF-V: Franquia reduzida; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 1.700,00.**

**ITEM 12: VW Gol Patrulheiro GIV 1.6 - Ano/Modelo: 2008/2008 – Placa: AQR-8663 - Renavam: 967444888 – Frota: 111 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 1.700,00.**

**ITEM 13: FIAT Freemont Prec AT6 7 Lugar - Ano/Modelo: 2013/2014 – Placa: AYG-6373 - Renavam: 1004380930 – Frota: 118 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 3.000,00.**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

**ITEM 14: FIAT Doblo Cargo 1.8 16v Ambulância de Simples Remoção – Ano/Modelo: 2014/2014 – Placa: AYK-6997 - Renavam: 1010002195 – Frota: 121 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado: R\$ 36.699,00 + equipamentos R\$ 4.027,16 (Cilindro de oxigênio, maca retrátil e prancha retrátil); Franquia reduzida; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Equipamentos: 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 2. Valor Máximo do Item: R\$ 4.000,00.

**ITEM 15: RENAULT Novo Logan Dynamique 1.6 8V – Ano/Modelo: 2014/2014. Placa: AYM-5504 - Renavam: 1013262376 – Frota: 124. COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 2.000,00.

**ITEM 16: RENAULT Novo Logan Dynamique 1.6 8V – Ano/Modelo: 2014/2015. Placa: AYM-5503 - Renavam: 1013259480 – Frota: 125. COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 2.000,00.

**ITEM 17: FIAT Strada Working 1.4 8V – Ano/Modelo: 2014/2015. Placa: AYQ-8471 - Renavam: 1245102025 – Frota: 126. COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. Valor Máximo do Item: R\$ 2.300,00.

**ITEM 18: FIAT Strada Working 1.4 8V – Ano/Modelo: 2014/2015. Placa: AYQ-8470 - Renavam: 1245103617 – Frota: 128. COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. Valor Máximo do Item: R\$ 2.300,00.





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

**ITEM 19: FORD Escort GL 1.6F – Ano/Modelo: 2002/2003. Placa: AKP-0759 - Renavam: 79.364601-4 – Frota: 129.** COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. Valor Máximo do Item: R\$1.600,00.

**ITEM 20: FIAT Strada Working 1.4 8V – Ano/Modelo: 2015/2015. Placa: AZU-8603 - Renavam: 1058293092 – Frota: 140.** COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 0. Valor Máximo do Item: R\$ 2.300,00.

**ITEM 21: FIAT Ducato MC TCA Ambulância de Simples Remoção – Ano/Modelo: 2015/2015 – Placa: AZX-6251 - Renavam: 1062691625 – Frota: 141 – COBERTURA COMPLETA:** Franquia reduzida; Valor determinado: R\$ 75.251,00 + equipamentos R\$ 41.805,10 (Respirador, bomba de infusão, cilindro de oxigênio, prancha rígida e maca retrátil); Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Equipamentos: 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. Valor Máximo do Item: R\$ 5.000,00.

**ITEM 22: FIAT Strada Working 1.4 8V – Ano/Modelo: 2015/2016. Placa: BAE-6685 - Renavam: 1073008859 – Frota: 143.** COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 0. Valor Máximo do Item: R\$ 2.400,00.

**ITEM 23: FIAT Grand Siena Essence 1.6 16V – Ano/Modelo: 2015/2016 – Placa: BAE-8273 - Renavam: 1073214297 – Frota: 144** COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. Valor Máximo do Item: R\$ 2.100,00.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

**ITEM 24: CHEVROLET Ônix LT 1.4 – Ano/Modelo: 2015/2016. Placa: BAF-1852 - Renavam: 01073066867 – Frota: 145. COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00 Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. Valor Máximo do Item: R\$ 2.000,00.**

**ITEM 25: Fiat Palio Fire 1.0 8V Flex - Ano/Modelo: 2016/2016 – Placa: BAQ-1341 - Frota: 151 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 1.600,00.**

**ITEM 26: Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 - Ano/Modelo: 2017/2018 – Placa: BBQ-4880: Frota: 168; COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo. Valor Máximo do Item: R\$ 1.800,00.**

**ITEM 27: Chevrolet Spin LTZ 1.8 8V - Ano/Modelo: 2017/2018 – Placa: BBT-6019: Frota: 167; COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo. Valor Máximo do Item: R\$ 3.000,00.**

**ITEM 28: Chevrolet Novo Prisma Sedan LT 1.4 8V Flex Power - Ano/Modelo: 2018/2018 – Placa: BCA-9151: Frota: 172; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo. Valor Máximo do Item: R\$ 2.000,00.**

**ITEM 29: Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8V Flex - Ano/Modelo: 2018/2018 – Placa: BCA-9152: Frota: 171; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 1.800,00.

**ITEM 30: Chevrolet Spin LTZ 1.8 8V Econoflex Aut. - Ano/Modelo: 2017/2018 – Placa: BCA-9157; Frota: 170; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 3.000,00.**

**ITEM 31: Chevrolet Spin LTZ 1.8 8V Econoflex Aut., Ano/Modelo: 2018/2018 – Placa: BCD-7457; Frota: 176; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 3.000,00.**

**ITEM 32: Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8V Flex - Ano/Modelo: 2018/2018 – Placa: BCD-7455; Frota: 177; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 1.800,00.**

**ITEM 33: Novo Ford KA 1.5L Flex - Ano/Modelo: 2019/2019, Placas BDA-9B36 – Frota 186; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 2.200,00.**

**ITEM 34: Chevrolet Prisma Sedan LT 1.4 8V Flex Power - Ano/Modelo: 2018/2019 – Placa: BCQ-7215; Frota 182; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 3.000,00.**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

**ITEM 35: Volkswagen Novo Voyage Comfortline 1.6 8V Flexx - Ano/Modelo: 2011/2012, Placas AUV-2547 – Frota 187; COBERTURA COMPREENSIVA; Casco FIPE: 100%; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 1.800,00.**

**ITEM 36: FIAT Strada Working Hard 1.4 8V, Flex - Ano/Modelo: 2019/2020, Placas BDL-1E31 – Frota 196; COBERTURA COMPREENSIVA; Casco FIPE; 100%; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor Máximo do Item: R\$ 2.400,00.**

**ITEM 37: Chevrolet Spin LT 1.8 8V Econoflex - Ano/Modelo: 2020/2020 – Placa: BEF-8G42 - Renavam: 01234912616 – Frota: 211 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas Ilimitado; Vidros completo; Classe de Bônus: 10. Valor Máximo do Item: R\$ 2.200,00.**

**ITEM 38: Renault Kwid Zen 1.0 Flex- /Ano Modelo 2020/2021 – Placa BEJ 5F86 – 212; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo. Valor Máximo do Item: R\$ 1.600,00.**

**ITEM 39: Renault Kwid Zen 1.0 Flex- /Ano Modelo 2020/2021 – Placa BEJ 5F85 – 213; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo. Valor Máximo do Item: R\$ 1.600,00.**

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

### **LOTE 03: EQUIPAMENTOS**

**ITEM 01: Rolo Compactador TemaTerra SPVB4L - Ano/Modelo: 2003/2003 – Frota: 29 COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros:**





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Franquia básica; Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 2.510,00.

**ITEM 02: Pá Carregadeira New Holland FR12B - Ano/Modelo: 2007/2007 – Frota: 41 - COBERTURA RCF-V:** Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Franquia básica; Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 2.501,00.

**ITEM 03: Trator 110CV 4x4; Ano Modelo 2008/2008; Chassi: Z7CE25690 - Frota:46 COBERTURA RCF-V:** Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Franquia básica; Assistência 24 horas: 500 KM Valor Máximo do Item: R\$ 3.800,00.

**ITEM 04: Motoniveladora Case 845 STD - Ano/Modelo: 2010/2010 – Frota: 65 - COBERTURA COMPLETA:** Valor de mercado coberto: R\$ 300.000,00; Franquia básica; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros - invalidez: 50.000,00. Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 5.400,00.

**ITEM 05: Pá Carregadeira YTO ZL30S - Ano/Modelo: 2011/2011 – Frota: 89 – COBERTURA COMPLETA:** Valor de mercado coberto: R\$ 130.000,00; Franquia básica; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00. Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 5.400,00.

**ITEM 06: Retroescavadeira New Holland 110B - Ano/Modelo: 2011/2011 – Frota: 90 – COBERTURA COMPLETA:** Valor de mercado coberto: R\$ 120.000,00; Franquia básica; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00. Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 7.200,00.

**ITEM 07: Escavadeira Hidráulica Doosan DX 140 - Ano/Modelo: 2013/2013 – Frota: 104 – COBERTURA COMPLETA:** Valor de mercado coberto: R\$ 230.000,00; Franquia básica; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00. Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 5.700,00.

**ITEM 08: Retroescavadeira CAT 416E - Ano/Modelo: 2013/2013 – Frota: 112 – COBERTURA COMPLETA:** Valor de mercado coberto: R\$ 150.000,00; Franquia básica;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00. Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 5.635,00.

**ITEM 09: Motoniveladora CAT 120K - Ano/Modelo: 2014/2014 – Frota: 120 - COBERTURA COMPLETA:** Valor de mercado coberto: R\$ 500.000,00; Franquia básica; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00. Classe de Bônus: 0. Valor Máximo do Item: R\$ 5.254,00.

**ITEM 10: Trator agrícola New Holland, TT4030 STD 4WD 8X2 – Ano/Modelo: 2018/2018 – Frota: 169 COBERTURA RCF-V:** Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM Classe de Bônus: 6. Valor Máximo do Item: R\$ 3.800,00.

**ITEM 11: Pá Carregadeira Case; Chassi HBZN621EJJA09430 - Ano/Modelo: 2018/2018 – Frota: 174 - COBERTURA RCF-V:** Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 3.750,00.

**ITEM 12: Rolo Compactador Cat; Chassi; CATcs44barge00129 - Ano/Modelo: 2018/2018 – Frota: 175 COBERTURA RCF-V:** Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Classe de Bônus: 4. Valor Máximo do Item: R\$ 3.670,00.

**ITEM 13: Escavadeira XCMG XE215BR; Chassi XUG215GKJPA10156 Ano/Modelo: 2020/2020 – Frota: 179 COBERTURA COMPLETA:** Valor de mercado coberto: R\$ R\$ 230.000,00; Franquia básica; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00. Valor Máximo do Item: R\$ 8.800,00.

**ITEM 14: Trator Agrícola U80 ROPS, LS Tractor; Chassi 9BLU08001KG000661; Ano/Modelo: 2020/2020 – Frota: 217 – COBERTURA RCF-V:** Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Valor Máximo do Item: R\$ 3.890,00.

**ITEM 15: Retroescavadeira 310L John Deere; Chassi 1BZ310LACLD003928 – Ano/Modelo 2020/2020. – Frota: 218 COBERTURA COMPLETA:** Valor de mercado coberto: R\$ 150.000,00; Franquia básica; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros –



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

morte: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros - invalidez: R\$ 50.000,00. Valor Máximo do Item: R\$ 8.800,00.

**ITEM 16: Pá Carregadeira John Deere 524K II; Chassi 1BZ524KALMD002595 - Ano/Modelo: 2021/2021 – Frota: 220 - COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Classe de Bônus: 0. Valor Máximo do Item: R\$ 3.890,00.**

**VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2021 e encerramento em 23/07/2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Mercedes para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**02.004.04.122.0003.2006 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.**

**Elemento de despesa: 33390396903**

**Fonte de recurso: 505**

**02.005.12.361.0004.2020 – Gestão dos Serviços de Transporte Escolar.**

**Elemento de despesa: 33390396901**

**Fonte de recurso: 107, 505**

**02.007.10.301.0006.2027 – Serviços de Transporte de Pacientes.**

**Elemento de despesa: 33390396902**

**Fonte de recurso: 505**

**02.007.10.301.0006.2028 – Gestão das Unidades de Atenção Básica.**

**Elemento de despesa: 33390396902**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

**Fonte de recurso: 20494**

**02.007.10.305.0006.2032 – Vigilância em Saúde**

**Elemento de despesa: 33390396902**

**Fonte de recurso: 494**

**02.008.20.606.0007.2037 – Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola**

**Elemento de despesa: 33390396903**

**Fonte de recurso: 505**

**02.009.26.782.0010.2046 – Manutenção da Malha Viária.**

**Elemento de despesa: 33390396903**

**Fonte de recurso: 505**

**02.014.27.812.0012.2052 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer.**

**Elemento de despesa: 33390396903**

**Fonte de recurso: 505**

**02.011.08.244.0013.2054 – Gestão da Política de Assistência Social.**

**Elemento de despesa: 33390396903**

**Fonte de recurso: 000**

**02.011.08.243.0013.2055 – Conselho Tutelar**

**Elemento de despesa: 33390396903**

**Fonte de recurso: 000**

**02.012.08.244.0013.2057 – Serviços de Proteção Social Básica**

**Elemento de despesa: 33390396903**

**Fonte de recurso: 505**

### **5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

### **8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9 CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Contrato nº 265/2021*

### **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

#### **13.1 É vedado à CONTRATADA:**

13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais e municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

17.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Contrato nº 265/2021

- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Mercedes – PR, 23 de julho de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

**Município de Mercedes**

**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.07.23 10:08:01 -03'00'

**Porto Seguro Companhia de Seguros**

**Gerais**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

**Edson Knaul**

**RG nº 5.818.820-4**

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2021.07.23 10:09:00  
-03'00'

ROBERTO

SCHAUFELBERG

ER:01585677906

**Roberto Schaufelberger**

**RG nº 5.053.961-0**

Assinado de forma digital por  
ROBERTO  
SCHAUFELBERGER:01585677906  
Dados: 2021.07.23 13:06:28  
-03'00'